



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI



LEI Nº 906, DE 01 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre denominações de Ruas Públicas no "Bairro da Boa Vontade" nesta Cidade de Divino.

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada Rua "AMBROSINA BRUM GIVISIEZ" a Rua ligando com a Rua Tércio da Silva Costa, no Bairro da Boa Vontade nesta Cidade de Divino.

Art. 2º.- Fica denominada Rua "TÉRCIO DA SILVA COSTA" a Rua ligando a Rua Ambrosina Brum Givisiez, no Bairro da Boa Vontade nesta Cidade de Divino.

Art. 3º.- Fica denominada Rua "REGINA MARTINS ROCHA", a Rua ligando a Rua Tércio da Silva Costa, no Bairro da Boa Vontade nesta Cidade de Divino.

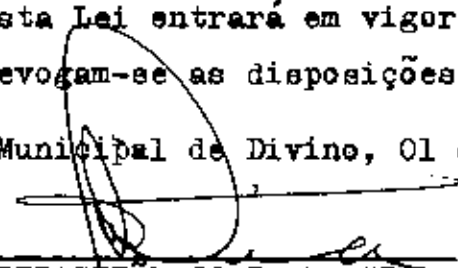
Art. 4º.- Fica denominada Rua "JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO", a Rua ligando a Rua Regina Martins Rocha no Bairro da Boa Vontade nesta Cidade de Divino.

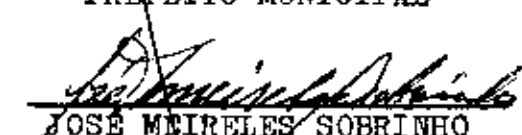
Art. 5º.- Fica denominada Rua "JOÃO FERREIRA ROCHA", a Rua ligando a Rua Ambrosina Brum Givisiez no Bairro da Boa Vontade nesta Cidade de Divino.

Art. 6º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de agosto de 1983.

  
SEBASTIÃO COSTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE MIRELES SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL